

PORTARIA Nº 99/2023-PGE.G., DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023
DOE Nº 35.286, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

Considerando o disposto no art. 5º, inciso XXVII e art. 41-C e parágrafo único da LC 041, de 29.08.2002;

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 13.02.2023, a Procuradora do Estado Robina Dias Pimentel Viana, identidade funcional nº 54188284/1, para exercer suas atividades junto à Secretaria de Estado de Comunicação, sem prejuízo de sua lotação na PGE.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado